Id:089B892F14FF191F

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASILEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº.: 020/2024

Interessado: Município de BRASILEIRA (PI)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIOS ,BEM COMO CILINDROS DE AÇO VAZIO COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA DAS BALAS.
O Município de BRASILEIRA (PI), torna público a Dispensa de licitação nº 020/2024, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail.
Fonte de Recursos: CUSTEIO,FUS,TRIBUTOS E OUTROS.
Formulação de consultas e obtenção do Termo de Referência:
Endereço da Sala da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

BRASILEIRA (PI), 30 de Agosto de 2024.

Agente de Contratação

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:0CC559982D9D17A8

ADITIVO Nº. 02 *LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM PISCINA PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADO PELA SEMAS*

SECRETARIA MINICIPAL DE ASSIATÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Candido Mendes, 85, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira-PI, por intermédio da Secretário Municipal de Assistência Social, Sr.Valdenira do Amaral Meneses, portador do CPF 845.222.833-34, e do outro lado o Sr. Nivaldo Portela Felix , portador do nº RG: 1.902.162 SSP/PI e inscrito no CPF nº 884.682.913-15 , doravante denominado simplesmente de LOCADOR, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base na Dispensa de Licitação nº 061/2023, fundamentado na Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **01 de Agosto de 2024**, será prorrogada e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **31 de Dezembro de 2024.**

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 01 de Agosto de 2024.

Valdenira do Amaral Meneses
Valdenira do Amaral Meneses
Secretaria Municipal de Assistência Social - PI
CONTRATANTE

Nivaldo Portela Felix
Nivaldo Portela Felix
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:1518FA6A5ED91885

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 108/2024.
Procedimento Licitatório: nº 035/2024.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRAFICOS PARA A PRFEITUA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP/MEI – LC 123/06).
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI
Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA CARVALHO 07150785344, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 40.553.798/0001-13.
Valor global: R$ 137.180,00 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta reais).
Data da Assinatura: 29/08/2024.
Validade: até 31 de dezembro de 2024.
Recursos: Fpm, ICMS,Tributos, 25%, Qse, Fnas, Fus, Cofinanciamento, Custeio, Hospital, Fundeb e Outros.

Id:13B5B4F2014F1896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, s/n, Centro
06554042/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.505

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.044.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.044.000,00**

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
57	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
61	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	220.000,00 F.R.: 1 500 00	
63	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	540.000,00 F.R.: 1 500 00	
65	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
68	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)